Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ANO LVII — Cachoeiro de Itapemirim — terça-feira — 18 de janeiro de 2022 — № 6473

Obra de nivelamento de pista na Linha Vermelha é iniciada





Cachoeiro participa da organização de evento regional sobre igualdade racial



Transporte escolar: confira os cuidados na hora de contratar o serviço



Festival com jogos e brincadeiras anima férias de crianças e jovens em Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal prefeito@cachoeiro.es.gov.br Ruy Guedes Barbosa Junior Vice-prefeito Municipal gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

Lorena Vasques Silveira Secretária de Administração

Paulo José de Miranda Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Montovanelli Secretário de Desenvolvimento Econômico

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária de Educação

Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Márcio Correia Guedes Secretário de Fazenda Alexandro da Vitória

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Alexandre Bastos Rodrigues Secretário de Interior

Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca Secretária de Meio Ambiente

Rodrigo de Almeida Bolelli Secretário de Obras

Thiago Bringer Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza Diretor-presidente da Agersa

Eder Botelho da Fonseca Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto Presidente

Diogo Pereira Lube 1º Secretário Leonardo Cleiton Camargo Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira 2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico – Subsecretarias de Marketing e Jornalismo Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Obra de nivelamento de pista na Linha Vermelha é iniciada

A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) deu início, nesta segunda-feira (17), às obras de nivelamento de pista na subida de acesso à avenida Jones dos Santos Neves pela Linha Vermelha, em frente à entrada do bairro São Francisco de Assis. O objetivo é melhorar a trafegabilidade de veículos e diminuir os riscos de acidentes no local.

Na primeira etapa, a Semmat realiza a escavação e retirada da camada de asfalto. Posteriormente, será construída uma mureta de contenção no lado direito, para que seja possível nivelar e rebaixar a pista, de modo a evitar tombamento de veículos, sobretudo os de grande porte.

A previsão é de que as intervenções sejam concluídas em 20 dias úteis trabalhados. Nesse período, o trânsito na região ficará alterado – quem estiver na Linha Vermelha e desejar entrar na Jones dos Santos Neves (que está com mão dupla em trecho de cerca de 400 metros) terá que desviar em uma rua à esquerda, em frente ao antigo Paulinho Lanches. Rotas e um ponto de ônibus também foram alterados – confira os detalhes no site da Prefeitura de Cachoeiro (www.

cachoeiro.es.gov.br).

"Essa intervenção tem um nível maior de complexidade, e visa atender a uma demanda importante da população. Pedimos aos condutores que redobrem a atenção ao passar por esta região no período de obras", destaca o secretário municipal de Manutenção e Serviços, Vander Maciel.





Cachoeiro participa da organização de evento regional sobre igualdade racial

Com o objetivo de fortalecer o movimento de combate à desigualdade racial na região sul capixaba, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro (Semdes) participou, na última semana, junto a outros municípios e ao governo do estado, de reunião para organização da Conferência Intermunicipal de Igualdade Racial. O encontro foi realizado na cidade de Marataízes, que sediará o evento, no próximo dia 4 de fevereiro.

A conferência contará com a participação dos seguintes municípios: Iconha, Cachoeiro de Itapemirim, Rio Novo do Sul, Atílio Vivácqua, Marataízes, Itapemirim, Anchieta, Alfredo Chaves, Piúma e Presidente Kennedy. Cachoeiro escolherá seus representantes da sociedade civil por meio de eleição em plenárias a serem realizadas ainda neste mês

Este ano, a conferência tem como tema:

"Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnicoracial e de intolerância religiosa: Política de Estado e responsabilidade de todos nós".

O encontro será um espaço de diálogo e construção, onde serão debatidos os desafios, avanços e estratégias com relação à promoção de políticas de igualdade racial no Espírito Santo.

"Essa conferência será um encontro de grande importância para o debate sobre igualdade racial em nossa região e estamos muito contentes em poder contribuir na organização do evento. Precisamos da união de todos na luta contra o preconceito e na construção de uma sociedade antirracista", comenta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

A Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial é, também, um dos eventos de preparação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Conepir), que será realizada no próximo mês de março. Ambos os eventos são uma iniciativa da Secretaria de Estado De Direitos Humanos (SEDH) em parceria com as gestões municipais.



Na última semana, houve reunião preparatória para a Conferência Intermunicipal, marcada para 4 de fevereiro

Transporte escolar: confira os cuidados na hora de contratar o serviço

Com a proximidade do retorno às aulas, muitos pais estão em busca de empresas de transporte escolar para os filhos. Nessa hora, adverte o Procon de Cachoeiro, é preciso tomar alguns cuidados para fazer a escolha mais adequada e evitar problemas na contratação.

A primeira orientação é se certificar de que, no contrato com o prestador do serviço, conste tudo o que for combinado entre as partes, como: período de vigência; horário e endereço de saída e chegada; valor da mensalidade; data e forma de pagamento; índice e forma de reajuste; percentual de multa e encargos por atraso no pagamento e condições para rescisão antecipada.

Também é importante observar se o serviço é cobrado durante os meses de férias (pode ser negociado um abatimento, por exemplo) ou se pode ser prestado fora dos meses normais (em caso de recuperação do aluno).

Em caso de falta do aluno, o desconto

proporcional no preço é uma questão a ser acordada entre as partes. Entretanto, se houver algum problema com o veículo ou com o próprio condutor, o serviço deverá ser prestado por meio de outra condução, com as mesmas normas de segurança.

Para o cancelamento do contrato, o pedido deve ser feito por escrito, com cópia protocolada, atentando-se para as condições acordadas na contratação.

"Antes mesmo de firmar contrato, os pais devem buscar referências sobre a empresa com outras pessoas que já tenham utilizado o serviço e junto à escola. Também devem conferir as condições de higiene, conforto, segurança dos veículos, se há um cinto de segurança para cada ocupante, se as janelas não abrem mais do que 10 cm e se há outro adulto acompanhando as crianças, além do motorista", aconselha o coordenador do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel.

Também é necessário observar, alerta o coordenador, se as medidas anticovid estão sendo adotadas pela empresa. Além de se evitar aglomerações, é necessário que haja constante higienização dos carros a cada viagem e turno realizados, as janelas precisam ficar abertas, é obrigatória a utilização de máscaras pelos alunos e funcionários e, também, é preciso estar disponível, para os passageiros, álcool 70% para limpeza das mãos.



Medidas contra a Covid-19

Festival com jogos e brincadeiras anima férias de crianças e jovens em Cachoeiro

A semana começou com muita diversão para as crianças e adolescentes que participaram do primeiro dia da edição de férias do Festival Jogos e Brincadeiras, que acontece na quadra da praça Dom Luiz Gonzaga Pelluzo (Village da Luz) e nos ginásios Hermo Gomes (Aquidaban) e Theodorico Ferraço (Aeroporto). Iniciado nesta segunda-feira (17), o projeto segue até o dia 28 de janeiro.

Promovida Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro (Semesp), a ação é voltada para o público entre 5 e 17 anos, e conta a realização de diversas brincadeiras modalidades esportivas como queimada, futsal e gincanas.

Os participantes do primeiro dia de atividades aprovaram a iniciativa da Prefeitura. "Estou achando muito legal e criativo, ainda mais nas férias, quando, geralmente, não temos muitas coisas para fazer", comentou uma adolescente de 15 anos, que se divertiu jogando futsal no ginásio do Aeroporto.

O projeto acontece de segunda a sexta-feira, em dois turnos: das 8h às 10h e das 14h às 16h. Para participar, é preciso preencher um formulário on-line, que pode ser acessado em bit.ly/jogosebrincadeirasdeferias. momento da inscrição, é necessário escolher um local de participação, dentre os três disponíveis.

"O Festival Jogos e Brincadeiras

foi pensado para servir como uma opção de lazer durante as férias. A prática de atividades físicas é um excelente mecanismo de socialização, além contribuir diretamente com a manutenção da saúde e desenvolvimento desses jovens", explica a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Sigueira.

Em virtude da pandemia, os protocolos de prevenção contra a Covid-19 deverão ser seguidos e haverá disponibilidade de álcool em gel para higienização das mãos. O uso de máscaras será obrigatório, exceto durante a prática de atividades físicas.



atividades na manhã e tarde desta segunda (17)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 18 de janeiro de 2022 - Nº 6473

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.323

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2306/2022, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada, para ocupar o cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 18 de janeiro de 2022, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Adriana de Azevedo Rodrigues	EMEBTI "Nossa Senhora das Graças"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

DECRETO Nº 31.324

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 18 de janeiro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Taciana Cardoso Pereira Bazoni	Coordenadora de Auditoria	C 4	SEME

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *a partir de 18 de janeiro de 2022*, fixando-lhe o vencimento

mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Suellen Alves Paganotti Leal	Coordenadora de Auditoria	C 4	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO 69ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
13	244821	LORENA PIMENTEL SANTOS BATISTIN	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	44.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência
14	249336	POLLYANA CYPRIANO DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	44.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência
15	241345	JOAO PAULO ARAUJO SANTANA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	42.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência
16	240963	PAULLO VICTOR SOARES CHAGAS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	38.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência
17	242915	THALES ESPOSITO TAMBORINI	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	37.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência
18	241565	DOUGLAS CUNHA EVANGELISTA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	33.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência
19	248320	DOUGLAS TORRES SOARES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	30.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência
20	246161	FABIANO ZOPPÉ LIMA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	29.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência
21	249742	RAINER MATIELO SOARES	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	29.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência
22	242840	FABIOLA INACIA SERINO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	28.0	19/01/2022	13:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

69^a Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: https://consultacadastral.inss.gov.br
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS Caixa Econômica Federal ou PASEP Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2. jus.br/certidao/emissao cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 137/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula quarta — Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto do Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01 Projeto/Atividade: 2.005 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00079-100100010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.008 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00167-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CGM

Órgão/Unidade: 03.01 Projeto/Atividade: 2.009 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00301-100100010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMAD

Órgão/Unidade: 04.01 Projeto/Atividade: 2.040 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00474-100100010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.040 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 4282-200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMGOV

Órgão/Unidade: 05.01 Projeto/Atividade: 2.014 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00562-100100010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMSEG

Órgão/Unidade: 06.01 Projeto/Atividade: 2.017 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00657-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.016 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00804-100100010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMURB

Órgão/Unidade: 07.01 Projeto/Atividade: 2.018 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 00893-100100010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMFA

Órgão/Unidade: 08.01 Projeto/Atividade: 2.019 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 01060-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDES

Órgão/Unidade: 09.01 Projeto/Atividade: 2.020 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 01193-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.020 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 4264-200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMAG

Órgão/Unidade: 10.01 Projeto/Atividade: 2.023 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 01884-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMDEC

Órgão/Unidade: 11.01 Projeto/Atividade: 2.025 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02057-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMCULT

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 2.026 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02164-100100010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMESP

Órgão/Unidade: 13.01 Projeto/Atividade: 2.027 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02393-100100010000-RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.027 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 4281-200100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMMAT

Órgão/Unidade: 14.01 Projeto/Atividade: 2.028 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02594-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.028 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 4277-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMMA

Órgão/Unidade: 15.01 Projeto/Atividade: 2.029 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 02789-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SEMUI

Órgão/Unidade: 18.01 Projeto/Atividade: 2.032 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 03812-100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Projeto/Atividade: 2.032 Despesa: 3.3.90.39.72000

Ficha-Fonte: 4286-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

SIGNATÁRIO: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal

de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

COMTUR / SEMCULT – JANEIRO DE 2022

Em onze de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma virtual, via aplicativo de webconferência Webex, conforme agenda definida pelos conselheiros, às dezesseis horas e trinta minutos, os conselheiros e conselheiras: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT – Turismo; MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV – Comunicação; CAMILA AIRÃO DESTEFANI MISSE, Instituições de Ensino Superior e/ ou Profissionalizante; JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes; ELOY TORRES RIBEIRO, Hotéis e Pousadas; WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais; FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT; IGOR SOARES DOS SANTOS, SEMURB; POLIANA GAVA, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos; EMERSON DA SILVA COSTA, SEMESP; CARMEN

REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo; como convidados: JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA, SEMCULT – Turismo; ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, SEMCULT - Turismo e as candidatas à cadeira INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO - Giselle Silva Dias Rosa e Helen Barboza Lima Livramento. Havendo alcançado o quórum exigido, metade mais um, a reunião iniciou-se às dezesseis horas e quarenta e três minutos, com Isabel dando as boas vindas, agradecendo a presença de todos e começando a primeira e única pauta: Votação dos candidatos da cadeira INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO. Em seguida passou a fala para as candidatas da Instância Vales e Café Convention & Visitors Bureau - Giselle Silva Dias Rosa e Helen Barboza Lima Livramento. Giselle se apresentou e falou um pouco sobre sua ação dentro da IGR enquanto suplente na associação. Disse ainda que faz parte da associação há dois anos. Helen também se apresentou como presidente da IGR Vales e Café Convention & Visitors Bureau, falou de sua ação dentro da instância e da importância da instância participar do COMTUR, agregando valor ao fazer na gestão de turismo na região turística e em Cachoeiro de Itapemirim. Após as falas Isabel abriu a candidatura para votação, sendo aprovada com unanimidade de votos, 10 votos no total. Dessa forma Giselle Silva Dias Rosa será conselheira titular e Helen Barboza Lima Livramento conselheira suplente do Conselho Municipal de Turismo. Nesse momento Eloy convidou Helen para apresentar, na reunião do dia 17 de fevereiro de 2022 às 16:30h no Hotel Cachoeiro, a Instância de Governança Vales e Café Convention & Visitors Bureau e o plano de trabalho da IGR voltado para Cachoeiro de Itapemirim. Helen aceitou o convite e todos os conselheiros concordaram com a proposta, ficando assim definida a pauta para reunião de 17 de fevereiro de 2022. Ao final, alguns conselheiros se manifestaram positivamente em relação à aprovação da IGR Vales e Café Convention & Visitors Bureau, após Isabel encerra a reunião com os avisos. Nada mais havendo, eu Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerra a pauta oficial da reunião às 16h59m (dezesseis horas e cinquenta e nove minutos), e lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim -ES, 11 de janeiro de 2022.

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, SEMCULT – Turismo;

MARISE APARECIDA FABER DA SILVA, SEMGOV – Comunicação;

ELOY TORRES RIBEIRO, Hotéis e Pousadas;

IGOR SOARES DOS SANTOS, SEMURB;

POLIANA GAVA, Entidades Ligadas aos Circuitos Turísticos;

CAMILA AIRÃO DESTEFANI MISSE, Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante;

JOÃO DE PAULA, Bares e Restaurantes;

WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais;

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS, SEMCULT;

CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE, Agências de Viagens e Guias de Turismo;

GISELLE SILVA DIAS ROSA, Instância de Governança Regional de Turismo;

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO, Instância de Governança Regional de Turismo;

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA, SEMCULT – Turismo/convidado;

ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO, SEMCULT – Turismo/convidado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2021 CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES PEB-B

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas "I" a "VII" do Edital 02/2021;
- b) Transformar a referida documentação em um <u>único</u> arquivo de <u>FORMATO PDF</u>, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- c) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo "assunto": Documentos Nome do Candidato Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplicado-escolas-de-tempo-integral/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF			
FUNÇÃO	DATA		
PEB-B PCD	20/01/2022 00:00 às 23:59		
PEB-B (01 até 100)	20/01/2022 00:00 às 23:59		

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado

dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Janeiro de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

AGERSA

PORTARIA Nº 003/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°7863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000129	LUCIANA APARECIDA BERNARDES FERREIRA	14 de janeiro de 2022	28205/2020

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

PORTARIA N° 004/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Elaine do Nascimento Kale** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	Nº PROCESSO
Nota de Empenho nº 006/2022	Condomínio Guandu Center, CNPJ n° 02.022.836/0001-12.	Pagamento anual de despesas de condomínio do imóvel sede da Agersa, referente ao exercício de 2022.	345/2022

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente – AGERSA

PORTARIA N° 005/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Conceder à servidora **Elaine do Nascimento Kale**, que exerce o cargo de **Contadora** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 09 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

PORTARIA N°006/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve:**

Art.1° - Suspender o gozo das férias da servidora Carla Lage Duarte, que exerce o cargo de Técnico em Regulação de Saneamento da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 01 de fevereiro de 2022, autorizada pela Portaria n° 102/2021, de 24 de novembro de 2021, devendo a mesma usufruir, em data futura, os 11 (onze) dias de férias a que tem direito.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Raphaela Stein Mauro** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	Nº PROCESSO
NOTA DE EMPENHO Nº 0000008/2022	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS S.A., CNPJ nº: 28.152.650/0001-71.	Contratação da EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS S.A., CNPJ nº: 28.152.650/0001-71, para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o imóvel sede da Agersa para o exercício de 2022.	214/2022

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO: 938/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Objeto do contrato é a prorrogação do contrato nº 002/2021 que versa sobre a contratação de serviço de Custódia qualificada, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na curva de títulos públicos Federais registrados no Selic deste RPPS.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/01/2022 e término em 17/01/2023.

DESPESA: 3.3.90.39.48

DATA DA ASSINATURA: 17 janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), LARISSA DIAS DA CUNHA E LUCAS MAMEDES DA CRUZ (Responsáveis legais da CONTRATADA).

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-1879/2022, **RATIFICOU** a contratação da empresa **VIAÇÃO PLANETA LTDA**, CNPJ 27-390.160/0001-40, referente ao pagamento de passagens Terrestres Intermunicipais, valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 17/01/2022

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico** nº 002/2022 - ID 918127. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO E RELATÓRIO DE ANÁLISE CONFIRMATÓRIA EM

SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA PELA DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Acolhimento das propostas a partir de 18/01/2022 às 17h45min. Abertura de propostas 31/01/2022 às 12h15min. Início da sessão de disputa 31/01/2022 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e. com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/01/2022.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA

Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Leticia de Souza Quinteiro	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	13/01/2022	13/01/2022	14/01/2022
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Assessor de Gabinete Parlamentar	09	12/01/2022	20/01/2022	21/01/2022
Naiani Tavares de Mello Diirr	Assessor Especial de Aquisições	04	06/01/2022	09/01/2022	10/01/2022
Janemar Cheregatte Braga Lemos	Servente de Limpeza	10	11/01/2022	21/01/2022	22/01/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 040/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Tarcisio Pansini	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	03/03/2022
Bianca Zanette Rodrigues	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	03/03/2022
Thiago Rainho Fontoura	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	03/03/2022
Rodrigo de Bruim Matos	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	03/03/2022
Nedson da Silva Macota	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	03/03/2022
Geovane Vicente	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	03/03/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 041/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias remanescentes pelo período de 24/01/2022 a 16/02/2022 (24 dias), não usufruídas no período concessivo, ao servidor João Orides Marques Martins, ocupante do cargo de vigia, suspensas por meio da Portaria nº411/2021, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 042/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Genielli Pachoal do Nascimento da Silva	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	03/03/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 043/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº 4/2022 e 5/2022:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Silvia Carla Telles dos Santos Moraes	01	26/01/2022	27/01/2022
Zuleide Eugênia dos Santos Pena	01	09/02/2022	10/02/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 044/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Zuleide Eugênia dos Santos Pena	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	17/01/2022	31/01/2022	01/02/2022
Regiane Oliveira de Souza	Assessor Especial Financeiro	03	14/01/2022	16/01/2022	17/01/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENCA

BRUNO H. REIS, CNPJ 10.297.344/0001-68, torna público que <u>REQUEREU</u> da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO N°058/2017, por meio do processo 204056/2021, para a atividade de 5.07 Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua AV NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO, 197 Maria Ortiz, Cach. de Itapemirim - ES

Protocolo: 02022FAT

DAM:386

EXTRATO DE LICENÇA

J CRUZ COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 22.579.183/0001-84, torna público que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 036/2017, válida até 20 de dezembro de 2026, por meio do Processo digital nº 210644/2021, para a atividade 24.01 – Posto Revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado, localizado à Av Mauro Miranda Madureira, Nº 1039, Bairro Elpídio Volpini, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 42022FAT

DAM:395

EXTRATO DE LICENÇA

PLANETA PEDRA LTDA, CNPJ nº 05.725.069/0001-04, torna público que <u>REQUEREU</u> da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 041/2001, válida até 11/07/2021, através do Processo nº 204115/2021 e Protocolo digital nº 2839/2021 para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si, localizada à Est. São Joaquim, R. Roberto V. Vieira, nº 500, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 52022FAT

DAM: 396

EXTRATO DE LICENCA

C DEBONA MECÂNICA INDUSTRIAL, CNPJ nº 14.520.938/0001-47, torna público que <u>OBTEVE</u> a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 007/2018, com validade até 22 de Fevereiro de 2022, por meio do Protocolo nº 30.386/2014 e Sequencial nº 61-5575/2019, para a atividade 5.08 – Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Fazenda Monte Libano S/ Nº, Distrito: Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 112022FAT

DAM: 407

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO FREEWAY LTDA-ME, CNPJ: 03.408.609/0001-92, torna público que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 064/2000, com validade até 14 de Dezembro de 2026, por meio do processo nº 236906/2021, para a atividade de (24.01) Posto Revendedor de Combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou Posto de Abastecimento de Combustíveis (NÃO REVENDEDOR), com uso de tanque enterrado, localizado na Avenida Francisco Mardegan, nº 535, Bairro: Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 152022FAT

DAM: 412

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO CARIOQUINHA LTDA, CNPJ Nº 01.283.262/0001-73, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº048/2009 validade 14/09/2021, por meio do Protocolo 5919/2021, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de Combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou Posto de abastecimento de combustíveis, com uso de tanque enterrado. Localizado na Avenida Francisco Mardegan, nº 90, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 122022FAT

DAM:408

EXTRATO DE LICENÇA

QUINTELA E CANSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 31.280. 800/0001-37 , torna público que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 061/2021 (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO/SIMPLIFICADO), por meio do processo 209508/2021, para a atividade 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, localizada na Estrada de Gironda, Fazenda Monte Líbano, S/N, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4842021FAT

DAM: 3707858

EXTRATO DE LICENÇA

DEVERTON CONTARINI DA SILVA - ME, CNPJ 08.909.450/0001-03, torna público que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 033/2017 validade 02/08/2026, processo 204055/21, (protocolo anterior 24293/13) para a atividade 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros... Rua Beco Jose Maria da Silva, 02 - Paraiso - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4892021FAT

DAM:3708042